

PA. 442/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 442/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 111/2008):

“Deferir ao Exmo. Sra. **CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de inclusão de sua filha **Maria Victória Bessa da Silva Castro**, nascida em 17/05/2008, como sua dependente para todos os fins de direito, inclusive o benefício do auxílio-natalidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno